



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.135, de 04 de maio de 1.989.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA  
DESTA CIDADE, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a se guinte Lei:

ARTIGO 1º - A Praça Pública localizada entre Das Ruas Bernardino Sampaio, dos Domingues, Barão do Triunfo e acesso às plataformas do Terminal Rodoviário "José Gabriel Mizziara", passa a denominar-se "PRAÇA CHICO MENDES", em cuja placa indicativa, sob o nome do homenageado deverá constar a inscrição "Líder Sindical e Ecologista que deu a sua vida em defesa da Amazônia".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 04 de maio de 1.989.



MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO  
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.



VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI  
- Diretora da Secretaria -